Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Administração/PROAD	
Responsável pela Demanda: Paulo Roberto Marques	SIAPE: 3052344
E-mail: administracao.proad@ufvjm.edu.br	Telefone: 8055

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL.

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM possui diversos *campi* avançados, dentre eles os Campi I e JK, na cidade de Diamantina/MG, além da Fazenda Experimental do Moura, na cidade de Curvelo/MG, da Fazenda Experimental Rio Manso, na cidade de Couto de Magalhães de Minas e da Moradia Estudantil, na cidade de Diamantina/MG. Todas as estruturas citadas são voltadas às atividades fins da Instituição: ensino, pesquisa e extensão.

Os citados espaços são compostos por salas de aulas, salas de auditório, laboratórios, áreas hospitalares e clínicas, bibliotecas, estruturas administrativas, áreas de esportes e lazer, galpões, banheiros e sanitários, cozinhas, etc., além de passeios e arruamentos. Os pisos das áreas são variados: pisos acarpetados, pisos frios, pisos de madeira, passeios cimentados, etc. Os mobiliários que compõe as áreas são os mais diversificados. Além disso, os espaços possuem, em regra, esquadrarias de vidro.

Durante a execução das atividades meio e fins da Instituição, os citados espaços necessitam de limpeza e manutenção permanente durante todo o período de execução, sendo que ocorrem atividades em dois períodos: matutino e vespertino.

Conforme pode ser observado, os serviços de limpeza e manutenção possuem natureza continuada. A UFVJM não possui em seu quadro de pessoal profissionais para execução destes serviços nas citadas áreas, razão pela qual torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada na área para fornecimento dos serviços.

Os postos de colaboradores do serviço terceirizado de limpeza e manutenção dos Campi I, JK, além da Moradia Estudantil e das Fazendas Experimentais do Moura e Rio Manso, estão inclusos no contrato 013/2021, no entanto por se tratar de um contrato que não estão inclusos os materiais de limpezas na prestação dos serviços de limpeza, a UFVJM tem tido dificuldades na disponibilização dos materiais. A disponibilização dos materiais ocorre através da Divisão de Almoxarifado que gerencia a entrada e saída, após os materiais serem adquiridos através de pregão eletrônico. O fato é que por diversas vezes vários materiais essenciais tem faltado na Divisão de Almoxarifado, por atraso ou não fornecimento das empresas fornecedoras. Com isso, a falta dos materiais na Divisão de Almoxarifado tem comprometido a qualidade dos serviços limpeza nos Campi I, Moradia Estudantil e das Fazendas Experimentais do Moura e Rio Manso. O contrato 013/2021, contempla diversos locais em cidades distintas, e a distância entre estas cidades e o galpão da Divisão de Almoxarifado é outro fator que dificulta a disponibilização dos materiais de limpeza de forma eficiente. É importante mencionar que a contratação de mão de obra de serviços de limpeza inclusos os materiais de limpeza tem sido adorada por diversas instituições públicas,

inclusive pela UFVJM nos Campi Unaí e Janaúba, sendo uma forma eficiente de centralizar a contratação dos serviços e obter a regularidade na qualidade do objeto contratado.

2. ALINHAMENTO À META DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

Conforme exposto, os serviços a serem contratados visam atender às necessidades de limpeza e manutenção das estruturas em que a UFVJM desenvolve suas atividades meio, bem como suas atividades fins - ensino, pesquisa e extensão - nos municípios de Diamantina, Téofilo Otoni, Curvelo e Couto de Magalhães de Minas. Analisando detidamente todas as metas (12) previstas na *Tabela 11 - Objetivos e metas pedagógicas institucionais da UFVJM - Quinquênio 2017-2021 (PDI Vigente)* - é possível concluir, com grau de certeza, que a presente contratação está alinhada, ainda que de forma indireta, à consecução de todas as metas elencadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Isso porque cada uma das ações descritas para cumprimento das metas previstas no PDI exige não só pessoal, mas também estrutura física para sua execução, que por sua vez exigem manutenção contínua e permanente.

3. SERVIÇO A SER CONTRATADO

Objeto trata-se:

() Serviço não continuado

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

(x) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Os contratos vigentes que englobam os serviços terceirizados de limpeza para os Campi I, JK, Mucuri, além da Moradia Estudantil e das Fazendas Experimentais do Moura e Rio Manso foram licitados considerando-se a época a área total em metros quadrados a ser mantida, bem como a produtividade por posto de trabalho dependendo do tipo de piso, área interna ou externa e esquadrias. Os postos disponibilizados foram de Faxineiro (CBO: 5143-20), Faxineiro com insalubridade (CBO: 5143-20), Trabalhador em serviço de limpeza e conservação de áreas públicas (CBO: 5142-25), todos com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com horários ajustados às necessidades dos serviços.

O contrato atual previu ainda o fornecimento pela empresa contratada de equipamentos: enceradeiras industriais, aspiradores de pó, máquinas lavadoras de alta pressão, máquina vaporizadora, escadas, cabos extensores, carrinhos para recolhimento de lixo, relógios biométricos e aparelho celular.

As soluções que comporão o serviço a ser contratado, a princípio, serão as mesmas citadas acima. No entanto, durante a fase de planejamento estas poderão ser revistas, com alterações, inclusões ou exclusões, como forma de ajustar ao modelo mais vantajoso para a UFVJM.

As áreas estimadas de limpeza podem ser vistas na tabela abaixo:

Tabela de Itens do Grupo 1

Item	Tipo de Área	Índice de Produtividade	(A) Área (M²)	(B) Preço M² (R$/M²)	(C) Subtotal (A X B)	Total Anual (Cx12)
1	Localidade 1.a (Campus JK) - Área Interna – Pisos Frios, Jornada de 44hs, segunda a sexta	1.200	20.061,00	R$ 2,93	R$ 58.778,73	R$ 705.344,76
2	Localidade 1.b (Campus JK) - Área Interna – Pisos Frios, Jornada de 44hs, segunda a sábado	1.200	6.749,00	R$ 2,97	R$ 20.044,53	R$ 240.534,36

3	Localidade 1.b (Campus JK) - Área Interna – Pisos Frios, Jornada de 44hs, segunda a sexta Ad. Noturno	1.200	6.749,00	R$ 3,05	R$ 20.584,45	R$ 247.013,40
4	Localidade 1.a (Campus JK) -Área Interna – Galpões e Almoxarifados Jornada de 44hs, segunda a sexta	2.500	854,00	R$ 1,41	R$ 1.204,14	R$ 14.449,68
5	Localidade 1.a (Campus JK) - Área Interna – Oficinas, Jornada de 44hs, segunda a sexta	1.800	75,00	R$ 1,96	R$ 147,00	R$ 1.764,00
6	Localidade 1.a (Campus JK) -Área Interna – Saguão, hall e salões Jornada de 44hs, segunda a sexta	1.500	9.678,00	R$ 2,35	R$ 22.743,30	R$ 272.919,60
7	Localidade 1.b (Campus JK) - Área Interna – Saguão, hall e salões, Jornada 44hs, segunda a sábado	1.500	5.622,00	R$ 2,37	R$ 13.324,14	R$ 159.889,68
8	Localidade 1.b (Campus JK) - Área Interna – Saguão, hall e salões, Jornada 44hs, segunda a sábado Ad. Noturno	1.500	5.622,00	R$ 2,44	R$ 13.717,68	R$ 164.612,16
9	Localidade 1.a (Campus JK)- Área Interna – Laboratórios e Hospitalares, Jornada 44hs, segunda a sexta	450	8.453,00	R$ 7,82	R$ 66.102,46	R$ 793.229,52
10	Localidade 1.a (Campus JK) - Área Interna – Sanitários, Jornada 44hs, segunda a sexta	300	3.540,00	R$ 14,97	R$ 52.993,80	R$ 635.925,60
11	Localidade 1.b (Campus JK) - Área Interna – Sanitários, Jornada 44hs, segunda a sábado	300	541,00	R$ 15,11	R$ 8.174,51	R$ 98.094,12
12	Localidade 1.b (Campus JK) - Área Interna – Sanitários, Jornada 44hs, segunda a sexta Ad. Noturno	300	541,00	R$ 15,44	R$ 8.353,04	R$ 100.236,48
13	Localidade 1.a (Campus JK) - Esquadrias – faces interna e externa, Jornada 44hs, segunda a sexta	380	1.525,00	R$ 9,27	R$ 14.136,75	R$ 169.641,00

14	Localidade 1.b(Campus JK) - Esquadrias – faces interna e externa, Jornada 44hs, segunda a sábado	380	289,00	R$ 9,37	R$ 2.707,93	R$ 32.495,16
15	Localidade 1.a (Campus JK)- Área Externa – Pisos Pavimentados, Jornada 44hs, segunda a sexta	2.700	1.206,00	R$ 1,30	R$ 1.567,80	R$ 18.813,60
16	Localidade 1.b (Campus JK)- Área Externa – Pisos Pavimentados, Jornada 44hs, segunda a sábado	2.700	114,00	R$ 1,32	R$ 150,48	R$ 1.805,76
17	Localidade 1.a (Campus JK) - Área Externa – Passeios e Arruamentos, Jornada 44hs, segunda a sábado	9.000	12.633,00	R$ 0,47	R$ 5.937,51	R$ 71.250,12
18	Localidade 2 (Campus I, Casa de Apoio e Centro de Turismo) -Área Interna – Pisos Frios e Acarpetados, Jornada de 44hs, segunda a sexta	1.200	2.597,00	R$ 2,93	R$ 7.609,21	R$ 91.310,52
19	Localidade 2 (Campus I, Casa de Apoio e Centro de Turismo) - Área Interna – Galpões e Almoxarifados, Jornada de 44hs, segunda a sexta	2.500	253,00	R$ 1,41	R$ 356,73	R$ 4.280,76
20	Localidade 2 (Campus I, Casa de Apoio e Centro de Turismo) -Área Interna – Saguão, hall e salões, Jornada de 44hs, segunda a sexta	1.500	778,00	R$ 2,35	R$ 1.828,30	R$ 21.939,60
21	Localidade 2 (Campus I, Casa de Apoio e Centro de Turismo) - Área Interna – Laboratórios e Hospitalares, Jornada de 44hs, segunda a sexta	450	1.557,00	R$ 7,82	R$ 12.175,74	R$ 146.108,88
22	Localidade 2 (Campus I, Casa de Apoio e Centro de Turismo) - Área Interna – Sanitários, Jornada de 44hs, segunda a sexta	300	360,00	R$ 14,97	R$ 5.389,20	R$ 64.670,40
23	Localidade 2 (Campus I, Casa de Apoio e Centro de Turismo) - Esquadrias – faces interna e externa, Jornada de 44hs, segunda a sexta	380	170,00	R$ 9,27	R$ 1.575,90	R$ 18.910,80

24	Localidade 2 (Campus I, Casa de Apoio e Centro de Turismo) - Área Externa – Pisos Pavimentados, Jornada de 44hs, segunda a sexta	2.700	31,00	R$ 1,30	R$ 40,30	R$ 483,60
25	Localidade 2 (Campus I, Casa de Apoio e Centro de Turismo) - Área Externa – Passeios e Arruamentos, Jornada de 44hs, segunda a sexta	9.000	554,00	R$ 0,47	R$ 260,38	R$ 3.124,56
26	Localidade 3 (Moradia Estudantil) - Área Interna – Pisos Frios e Acarpetados, Jornada de 44hs, segunda a sexta	1.200	127,00	R$ 2,93	R$ 372,11	R$ 4.465,32
27	Localidade 3 (Moradia Estudantil) - Área Interna – Galpões e Almoxarifados, Jornada de 44hs, segunda a sexta	2.500	18,00	R$ 1,41	R$ 25,38	R$ 304,56
28	Localidade 3 (Moradia Estudantil) - Área Interna – Saguão, hall e salões, Jornada de 44hs, segunda a sexta	1.500	1.977,00	R$ 2,35	R$ 4.645,95	R$ 55.751,40
29	Localidade 3 (Moradia Estudantil) - Área Interna – Sanitários, Jornada de 44hs, segunda a sexta	300	13,00	R$ 14,97	R$ 194,61	R$ 2.335,32
30	Localidade 3 (Moradia Estudantil) - Esquadrias – faces interna e externa, Jornada de 44hs, segunda a sexta	380	433,00	R$ 9,27	R$ 4.013,91	R$ 48.166,92
31	Localidade 3 (Moradia Estudantil) - Área Externa – Pisos Pavimentados, Jornada de 44hs, segunda a sexta	2.700	194,00	R$ 1,30	R$ 252,20	R$ 3.026,40
32	Localidade 4 (Couto Magalhães) - Área Interna – Pisos Frios e Acarpetados, Jornada de 44hs, segunda a sexta	1.200	136,00	R$ 3,63	R$ 493,68	R$ 5.924,16
33	Localidade 4 (Couto Magalhães) - Área Interna – Galpões e Almoxarifados, Jornada de 44hs, segunda a sexta	2.500	73,00	R$ 1,74	R$ 127,02	R$ 1.524,24

34	Localidade 4 (Couto Magalhães) - Área Interna – Sanitários, Jornada de 44hs, segunda a sexta	300	31,00	R$ 14,50	R$ 449,50	R$ 5.394,00
35	Localidade 4 (Couto Magalhães) - Esquadrias – faces interna e externa, Jornada de 44hs, segunda a sexta	380	17,00	R$ 11,45	R$ 194,65	R$ 2.335,80
36	Localidade 4 (Couto Magalhães) - Área Externa – Pisos Pavimentados, Jornada de 44hs, segunda a sexta	2.700	41,00	R$ 1,61	R$ 66,01	R$ 792,12
37	Localidade 5 (Faz. Moura) - Área Interna – Pisos Frios e Acarpetados, Jornada de 44hs, segunda a sexta	1.200	176,00	R$ 3,71	R$ 652,96	R$ 7.835,52
38	Localidade 5 (Faz. Moura) - Área Interna – Sanitários, Jornada de 44hs, segunda a sexta	300	40,00	R$ 14,83	R$ 593,20	R$ 7.118,40
39	Localidade 5 (Faz. Moura) - Esquadrias – faces interna e externa,, Jornada de 44hs, segunda a sexta	380	7,00	R$ 11,70	R$ 81,90	R$ 982,80
40	Localidade 5 (Faz. Moura) - Área Externa – Pisos Pavimentados, Jornada de 44hs, segunda a sexta	2.700	31,00	R$ 1,65	R$ 51,15	R$ 613,80
			Custo Mensal		**R$ 352.118,24**	**R$ 4.225.418,88**

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços deverá iniciar em 05/05/2025.

5. PREVISÃO DOS VALORES DA DEMANDA

O valor previsto da contratação é de, aproximadamente, **R$ 4.225.418,88** (quatro milhões duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) . A citada previsão tomou como base os contratos de limpeza vigente nos Campi em questão.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Equipe de Planejamento	**Equipe de fiscalização técnica**

Será indicada no momento de formalização da contratação	Será indicada no momento de formalização da contratação

7. CIÊNCIA DOS MEMBROS INDICADOS A COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUTURO CONTRATO

Por este instrumento, declaro ter ciência da minha indicação para integrar a equipe que efetuará o Planejamento da Contratação de que trata este documento e da equipe de Fiscalização Técnica do futuro contrato de prestação de serviços, conforme IN 05/2017/SEGES/MPDG.

LUCAS ETHIENE DA SILVA MOREIRA

Chefe da Divisão de Serviços Gerais

PAULO ROBERTO MARQUES

Diretor de Administração / PROAD

Setor Demandante

Ciente e de acordo

DONALDO ROSA PIRES JÚNIOR

Pró-Reitor de Administração / PROAD

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ethiene da Silva Moreira**, **Chefe de Divisão**, em 12/10/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Marques**, **Diretor(a) Eventual**, em 14/10/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1565524** e o código CRC **4AB0FA2B**.